

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

PORTARIA Nº. 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia servidores públicos em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como nas normas gerais aplicáveis à administração pública.

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público – Edital nº 001/2024.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para cargos de provimento efetivo, com referência de vencimento conforme Lei Municipal nº.1.039/2023, como funcionário(a) público(a) municipal, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024.

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
MAGNA NÚBIA GUERRA BRAGA MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLES	6º

Art. 2º – Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos.

Art. 3º – Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial. A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "1" deste Edital.

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

Art. 4º – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Consequentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 5º – A nomeação do candidato será considerada sem efeito caso ele não cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024 e no Edital de Convocação nº 007/2025, os quais estão anexados a esta portaria.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.